



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM RONDÔNIA**

PORTARIA Nº 126, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

Homologa o estágio probatório de servidores lotados nas unidades do Ministério Público Federal em Rondônia.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM RONDÔNIA, no uso da competência delegada pela [Portaria SG nº 810, de 17 de outubro de 2018](#),

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório dos servidores empossados nos cargos da Carreira de Analista e Técnico do Ministério Público da União, confirmando-os nos cargos e declarando-os estáveis no Serviço Público Federal, sem prejuízos de direitos e vantagens que advirem da homologação do estágio probatório, na forma indicada no anexo desta Portaria.

Publique-se. Dê-se ciência.

TATIANA DE NORONHA VERSIANI RIBEIRO
Procuradora-Chefe Substituta

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 19 nov. 2020. Caderno Administrativo, p. 18.](#)

ANEXO

Nome	Cargo	Nota	Conceito	Situação
ALEX GONDIM DA MOTTA	TC020102	97,20%	Apto	Aprovado
CAMILA CRISTINA LINO OLIVEIRA	TC020101	98,18%	Apto	Aprovada
CARLOS MICHEL DA CONCEICAO ALBUQUERQUE	TC020101	96,86%	Apto	Aprovado
CHRISTIANE DA SILVA LOURENCO	TC020101	95,17%	Apto	Aprovada
ERIKA FERNANDA BALBI CRUZ ARAUJO	TC020101	93,70%	Apto	Aprovada
GLEYCIANE DE OLIVEIRA BELLARDE	TC020101	96,50%	Apto	Aprovada
ITALO GUSTAVO COELHO	TC020101	93,67%	Apto	Aprovado
MARCOS ANTONIO ALVES DA SILVA	TC020101	85,73%	Apto	Aprovado
RAQUEL BERNARDON DE CERQUEIRA	TC020101	97,63%	Apto	Aprovada
RICARDO EUGENIO CASTELO BRANCO WANISTIN	TC020101	97,00%	Apto	Aprovado
VICTOR GUSTAVO BERNARDES DA SILVA	TC020101	97,58%	Apto	Aprovado

MPF

Ministério Público Federal